PORTARIA N.º 289/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida ao Servidor o Sr. **VALDEMIR DOMINGOS SCARPARI**, RG n.º 3.664.239-4-PR, Assistente Administrativo, Nível N-00, concedida através da Portaria n.º 336/2004 de 27/12/2004, de acordo com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 30/11/2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Novembro de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 29/12/2006
FLS 19

Divisão Recursos Humanos: